

PORTARIA Nº. 083 /2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 1028/2021 que dispõe sobre a concessão de Licença para Capacitação de docente dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Cota Jurídica nº 004/2022, bem como o Despacho nº 42/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao Processo nº 2021.02.083993;

CONSIDERANDO o requerimento que solicita o retorno às atividades solicitado pela docente Elizangela Sofia Ribeiro Rodrigues;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida à docente **ELIZANGELA SOFIA RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 1779, Professora Adjunto III, através da Portaria nº. 1028/2021 de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

